2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 18/02/2015 17:27:30, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0009928-43.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário

Requerente: Itau Unibanco Sa

Requerido: Digmotor Equipamentos Eletro Mecanicos Digitais Ltda, Eduardo

Giani Tavares, Rogerio Marcos Arrighi e Vlademir Luis Migliati

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Considerando as duas últimas orações contidas na sentença de fl. 86, bem como o silêncio do exequente depois de intimado à fl. 88v°, extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 19 de fevereiro de 2015.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.